

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 360/2025

ENCAMINHE-SE			
Sala das Sessões _	I		
PRESIDENTE DA CÂMAR	A MILNIC	ΙΡΔΙ	

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora Rita de Cássia Aparecida Faria.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que seja determinado ao setor competente a regularização do **trajeto do caminhão de coleta de lixo**, de forma a garantir que o referido veículo passe regularmente pela Travessa Américo Pedro Benedetti, no centro, nesta Cidade, para que os moradores da localidade possam contar com o serviço de coleta de lixo de maneira adequada e eficiente.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa melhorar as condições de limpeza e organização da área, proporcionando maior qualidade de vida para os cidadãos que lá residem.

Certo de que Vossa Excelência se empenhará para atender a essa solicitação, agradeço antecipadamente e aguardo providências.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025

Rita de Cássia Aparecida Faria Vereadora